



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PROAE

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NA  
MORADIA ESTUDANTIL [EDITAL Nº 01/2024](#)

VAGAS FEMININAS (4 Vagas)

Classificação	CPF	Nome completo	Situação
1	128*****64	Anna Darc Duarte da silva	Classificada
2	196*****28	Rhayssa Sampaio dos Reis	Classificada
3	122*****60	Maria Letícia da Silva Campos	Classificada
4	139*****55	Vanessa Karla Coelho Batista	Classificada
	162*****78	Thayene Hellen Siqueira	Lista de Espera
	152*****36	Fernanda Rodrigues Suriane	Lista de Espera
	472*****56	Ana Flávia da Silva Soares	Lista de Espera
	169*****78	Ludimyla dos Santos Silva	Lista de Espera
	127*****21	Victória Gonçalves da Silva	Lista de Espera
	629*****04	Vera Lúcia Gonçalves	Lista de Espera
	165*****95	Vitória Trindade Ferreira Teixeira	Lista de Espera
	133*****43	Thaiza Teixeira da Silva	Lista de Espera
	701*****14	Viviane Maria de Carvalho Silva	Lista de Espera
	135*****02	Mariane Gouvea de Souza	Lista de Espera
	134*****58	Alice Aparecida Neves	Lista de Espera
	154*****27	Maria Eduarda Silveira Faria	Lista de Espera
	071*****07	Daniele Marques Cesário Gomes	Lista de Espera
	201*****96	Júlia Soares Farias	Lista de Espera
	111*****95	Michelle Viana da Silva	Lista de Espera
	700*****05	Alessandra Mara Cimino de Araujo	Desclassificada
	135*****40	Alice Silva Fritz	Desclassificada

VAGAS MASCULINAS (10 Vagas)

Classificação	CPF	Nome completo	Situação
---------------	-----	---------------	----------

1	126*****98	Clinton Sterfani Amaral Boscato Nunes	Classificado
2	103*****98	Júlio César Valverde da Silva	Classificado
3	160*****69	Luiz Henrique da cruz	Classificado
4	100*****55	Bruno Lourenço Rosa da Silva	Classificado
5	224*****79	Victor Emanuel Martins Ferreira	Classificado
6	222*****29	Igor Galvão da Costa	Classificado
7	112*****07	João Vitor Almeida Queiroz	Classificado
8	072*****63	Douglas Silva Assunção	Classificado
9	055*****76	Silvio Gonçalves de Oliveira	Classificado
10	159*****57	João Vitor Ferreira Araújo Reis	Classificado
	489*****03	Thomas Victor Souza Tournoy	Lista de Espera
	133*****96	Kayke Ribeiro Zacarias Bento	Lista de Espera
	153*****74	João Pedro Moreira Bade	Lista de Espera
	154*****08	Gabriel Moreira Santos	Lista de Espera
	112*****07	Adan Magiole Guadalupe Braga	Lista de Espera
	611*****00	William Nogueira Barrote	Desclassificado

**VAGAS ESTRANGEIROS (3 Vagas: 2 masculinas e 1 feminina)**

Classificação	CPF	Nome completo	Situação
1	240*****60	Isaac Dizolele Kapela João	Classificado
1	022*****68	Kiyusha Cremilde Manuel Zandamela	Classificada

CPF	Nome completo	Motivo do Indeferimento
700*****05	Alessandra Mara Cimino de Araujo	Não cumpriu os requisitos previstos nos itens 5.2 e 5.4, do Edital nº 01/2024
135*****40	Alice Silva Fritz	Não cumpriu os requisitos previstos nos itens 5.2 e 5.4, do Edital nº 01/2024
611*****00	William Nogueira Barrote	Não cumpriu requisito previsto no item 4.1, inciso II do Edital nº 01/2024
112*****07	Adan Magiole Guadalupe Braga	Não cumpriu os requisitos previstos nos itens 5.2 e 5.4, do Edital nº 01/2024

De acordo com o item 8 "DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO", do [Edital nº 01/2024](#):

*8.1. Caberá ao (à) discente recurso contra o resultado parcial do processo seletivo para ocupação de vagas na Moradia Estudantil, que deverá ser interposto em até 02 (dois) dias*

úteis após a divulgação do resultado parcial, estabelecido no item 7.1.

8.2. O recurso contra o resultado parcial deve ser elaborado em formulário próprio, disponível no mesmo site da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) onde constará

o resultado parcial, e enviado digitalizado para o e-mail [moradia.proae@ufff.br](mailto:moradia.proae@ufff.br). Serão **desconsiderados os e-mails recebidos após às 23h59min do dia 05 de dezembro de 2024**,

conforme prazo previsto no item 8.1.

8.3. O resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado parcial estará disponível no site da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), juntamente com o resultado final do processo seletivo para ocupação de vagas na Moradia Estudantil, na data prevista no item 7.2.

Juiz de Fora, 03 de dezembro de 2024.

**Pró-Reitoria de Assistência Estudantil**

Coordenação da Moradia Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Iuller Rosa Xavier, Coordenador(a)**, em 03/12/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Souza Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 03/12/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufff.br/SEI](http://www2.ufff.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2134370** e o código CRC **FB51E3CE**.